

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

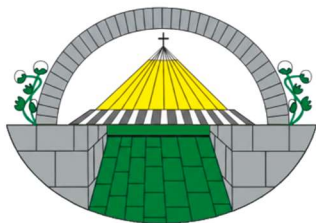
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA 08 DE JULHO DE 2026

- **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 004/2026** – de autoria do Prefeito Municipal Ednardo Benigno de Moura, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, para análise e emissão dos respectivos pareceres).
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que **Decreta a concessão de título de cidadão patuense a pessoa de Ruan Antonio Chavante Pimenta**, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que **Decreta a concessão de título de cidadão patuense a pessoa de Padre Marleson Gomes Da Silva**, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que **Decreta a concessão de título de cidadã patuense a pessoa de Maria Kauanny Alves de Oliveira Medeiros**, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL).
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026** – de autoria da Mesa Diretora, que Institui a Ouvidoria do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Patu/RN, regulamenta os mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos legislativos, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 13.460/2017, da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Lei Federal nº 13.709/2018, e dá outras providências. (Após leitura será encaminhado para a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO; e COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, para análise e emissão dos respectivos pareceres).
- **REQUERIMENTO Nº 048/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que crie o programa jovem vereador. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

- **REQUERIMENTO Nº 049/2026** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a realização da aplicação de inseticida mediante a utilização do veículo de pulverização espacial (carro fumacê), nas zonas urbana e rural do Município de Patu/RN, como medida de combate aos mosquitos transmissores de doenças e a outros insetos de relevância para a saúde pública, visando à redução da proliferação de vetores e à prevenção de arboviroses. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 050/2026** – de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio do relatório atualizado da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município (PreviPatu). (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 051/2026** – de autoria do Vereador Thiago Queiroga Solano Vale, que Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações pormenorizadas e justificativas formais acerca da manutenção do atual Secretário Municipal de Administração e Finanças no cargo, em face de Ações Cíveis Públicas por irregularidades na gestão de verbas federais, destacando a ação judicial proposta pelo próprio Município de Patu contra o referido gestor. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 052/2026** – de autoria da Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a continuidade e conclusão das obras da Praça Maria Lina Godeiro da Silva, localizada de frente da Capela de Santa Teresinha, bem como a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) com arborização, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária, da saúde e da valorização do patrimônio histórico, cultural e religioso do Município de Patu/RN. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

- **REQUERIMENTO Nº 053/2026** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que Requer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a recuperação e requalificação da Praça Padre Henrique Spitz, mediante a revitalização da arborização e do paisagismo, bem como a reinstalação do busto em homenagem ao Padre Henrique Spitz, fundador do Santuário de Nossa Senhora dos Impossíveis, em reconhecimento ao seu inestimável legado histórico, religioso, cultural e turístico para o Município de Patu/RN e para o Estado do Rio Grande do Norte, assegurando a preservação da identidade histórica e do patrimônio simbólico da praça que perpetua sua memória. (Após leitura será colocado em votação, sendo necessário maioria simples para sua aprovação).

Patu/RN, 07 de julho de 2026.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu/RN

CNPJ: 08.396.830/0001-91